



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 38/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO, Vereador desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

- Que seja concluída obra da cozinha da **E.M.E.F. Benônio Falcão de Gouveia da Vila de Itaúnas**, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A obra irá beneficiar a todos os estudantes e colaboradores da Rede Municipal de Ensino da E.M.E.F., com espaço e acomodações apropriadas para fazerem as refeições nos horários definidos.

Conceição da Barra - ES, 16 de junho de 2020.

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 788/2020

Em 18/06/2020

Responsável
Responsável

Constou no expediente
da 10ª Sessão Ordinária
do dia 06/08/2020

19
Secretaria Legislativa